

COMUNICADO AO MERCADO**RETRATAÇÃO DAS COTAS SUBSCRITAS NA 5ª (QUINTA) EMISSÃO DO
FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO RBR CRÉDITO IMOBILIÁRIO ESTRUTURADO**

CNPJ nº 30.166.700/0001-11

Código ISIN: BRRBRYCTF004

Código de Negociação na B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão (“B3”): RBRY11

A **BTG PACTUAL SERVIÇOS FINANCEIROS S.A. DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS**, com sede na cidade do Rio de Janeiro, RJ, na Praia de Botafogo, nº 501, 5º andar (parte), inscrita no CNPJ/ME sob o nº 59.281.253/0001-23 (“Administrador”), na qualidade de administradora de **FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO RBR CRÉDITO IMOBILIÁRIO ESTRUTURADO**, inscrito no CNPJ nº 30.166.700/0001-11 (“Fundo” ou “RBRY”), conforme previsto no “ATO DO ADMINISTRADOR DO FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO RBR CRÉDITO IMOBILIÁRIO ESTRUTURADO” datado em 13 de julho de 2022 (“Ato do Administrador” e “Quinta Emissão”) comunica aos cotistas do Fundo (“Cotistas”) e o mercado em geral o resultado de retratação das cotas subscritas no âmbito da Oferta, que haviam sido condicionadas pelos Cotistas, nos termos do artigo 31 da Instrução CVM 400, de 29 de dezembro de 2003, conforme alterada (“Instrução CVM nº 400”).

Em razão da colocação parcial das Novas Cotas, a operacionalização e pagamento da retratação das Novas Cotas condicionadas no Período para Exercício do Direito de Preferência ocorrerão no dia 20/09/2022 (“Retratação”), de acordo com o quadro abaixo:

Cotas	ISIN	Ticker	Quantidade de Cotas Retrataadas	Valor Retratoado (R\$/Cota)	Valor Total Retratoado (R\$)
Direito de Preferência	BRRBRYR12M18	RBRY13	1.031	102,142456319	105.308,87

Assim, consideradas as Cotas que serão canceladas na Retratação, foram subscritas e integralizadas ao total 1.627.057 (um milhão, seiscentas e vinte e sete mil e cinquenta e sete) Novas Cotas, perfazendo o montante de R\$165.732.026,02 (cento e sessenta e cinco milhões, setecentos e trinta e dois mil e vinte e seis reais e dois centavos).

Exceto quando especificamente definidos neste Comunicado, os termos aqui utilizados iniciados em letra maiúscula terão o significado a eles atribuído no Regulamento e no Ato do Administrador de aprovação da Oferta.

São Paulo, 15 de setembro de 2022

BTG PACTUAL SERVIÇOS FINANCEIROS S.A. DTVM

e

RBR GESTÃO DE RECURSOS LTDA.